

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Contrato particular de prestação de serviços advocatícios, que celebram, de um lado, como **contratante**, **RONALDO MANCHADO MARTINS**, brasileiro, casado, exercendo o cargo de Deputado Federal, inscrito no CPF sob o nº 633.604.033-04, portador do RG nº 27880553X SSP-SP, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: Anexo IV, 8ª andar, gabinete 809, CEP: 70160-900 - Brasília - DF. Do outro lado, como **contratada**, **DI ANGELLIS MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.339/0001-66, estabelecida na Rua Rua Cabral de Alencar, 301, blc 03, apto 103, Fortaleza-CE, neste ato representada por **FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-CE sob o nº 26772, inscrito no CPF sob o nº 922.842.213-00, com escritório profissional situado no mesmo endereço, pactuando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços advocatícios, exclusivamente, em assessoria e consultoria jurídica na análise de projetos em tramitação na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único: a **contratada**, por meio de seu sócio, compromete-se manter sigilo sobre todas as informações que lhe sejam confiadas pelo **contratante** ou às quais tenha acesso, sendo vedada sua divulgação a terceiros sem autorização expressa ou a sua utilização em benefício próprio ou de outrem, após o término deste contrato

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E DO PAGAMENTO – Pelos serviços objeto da Cláusula 1ª, o **contratante** pagará a **contratada** a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, mediante a emissão de nota fiscal de serviço e recibo.


CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO – O presente contrato é firmado pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início no dia 05/08/2022 e término no dia 02/12/2022, podendo ser cessado/renovado mediante comunicado/aditivo entre as partes contratantes.


CLÁUSULA 4ª – FORO DE ELEIÇÃO – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente instrumento.


CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – A **contratada** obriga-se a executar os serviços de acordo com o objeto do presente contrato, obedecendo as orientações e diretrizes do **contratante**, comunicar qualquer fato superveniente impeditivo para o fiel cumprimento do objeto contratual, bem como, manter total sigilo sobre todos os procedimentos desenvolvidos na execução dos serviços. O **contratante** obriga-se a fornecer os meios necessários a prestação dos serviços, estabelecendo com antecedência junto à **contratada**, as definições e diretrizes a serem seguidas, bem como, o pagamento no prazo definido na cláusula 3ª.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e mesma forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza-ce, 05 de agosto de 2022


RONALDO MANCHADO MARTINS
Contratante


DI ANGELLIS MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Representado por FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS
Contratado

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 180			
Data e Hora da Emissão	30/08/2022 12:11:11	Competência	08/2022	Código de Verificação	520675360				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		DI ANGELLIS MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	26.375.339/0001-66	Insc Municipal	464.692-4	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R CABRAL DE ALENCAR,301 - ITAOCA CEP:60.421-185							
Complemento		BLOCO 03, APTO 103	Telefone	(61)9855-0673	E-mail	didiangelisdv2022@gmail.com			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		RONALDO MACHADO MARTINS							
CPF/CNPJ	633.604.033-04	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		PRAÇA DOS 3 PODERES , SN CEP: 70.160-900							
Complemento		GAB 809 ANEXO IV	Telefone		E-mail				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇOS ADVOCATICIOS NO MES DE AGOSTO DE 2022									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		6.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		6.500,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		6.500,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		6.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		325,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

DI ANGELLIS MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

RECIBO

VALOR: R\$ 6.500,00

Recebemos do senhor **RONALDO MACHADO MARTINS**, a quantia supra de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), **REFERENTE** a prestação de serviços relacionados ao mandato do Deputado Federal Ronaldo Martins, juntamente ao gabinete de projetos estadual do Estado do Ceará, referente ao mês de agosto do corrente ano, conforme contrato firmado. **SERVIÇOS PRESTADOS** de assessoria jurídica para gabinete de projetos para apresentação junto a Câmara Federal.

Fortaleza, 30 de agosto de 2022.


FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS
OAB/CE 26772

**RELARÓRIO DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA JURÍDICA
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022**

Sr. Deputado Ronaldo Martins

Aproveitando a oportunidade para cumprimenta-lo, e em atendimento a vossas recomendações de exame e análise sobre o **presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika vírus na saúde pública**, nos termos que especifica, apresento os seguintes fatos:

**PRESENCIA DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA
DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS NA
SAÚDE PÚBLICA.**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência pública internacional a epidemia causada pelo zika vírus, responsável pelo aumento do número de bebês que nascem com microcefalia no Brasil. Por tal problema os órgãos da saúde do Governo preparou uma serie de ações em combate a mosquito Aedes aegypti, onde vamos falar um pouco mais sobre ele e suas causas.

A dengue é uma doença viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. No Brasil, foi identificada pela primeira vez em 1986. Estima-se que 50 milhões de infecções por dengue ocorram anualmente no mundo.

A principal forma de transmissão é pela picada dos mosquitos, há registros de transmissão vertical (gestante - bebê) e por transfusão de sangue. Existem quatro tipos diferentes de vírus do dengue: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4.



A infecção por dengue pode ser assintomática, leve ou causar doença grave, levando à morte. Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40°C), de início abrupto, que geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele.

Perda de peso, náuseas e vômitos são comuns. Na fase febril inicial da doença pode ser difícil diferenciá-la. A forma grave da doença inclui dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, entre outros sintomas.

Ao apresentar os sintomas, é importante procurar um serviço de saúde.

Não existe tratamento específico para dengue. O tratamento é feito para aliviar os sintomas. Quando aparecer os sintomas, é importante procurar um serviço de saúde mais próximo, fazer repouso e ingerir bastante líquido. Importante não tomar medicamentos por conta própria.

As ações de controle da dengue ocorrem, principalmente, na esfera municipal. Quando o foco do mosquito é detectado, e não pode ser eliminado pelos moradores de um determinado local, a Secretaria Municipal de Saúde deve ser acionada.

CHIKUNGUNYA

A Febre Chikungunya é uma doença transmitida pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. No Brasil, a circulação do vírus foi identificada pela primeira vez em 2014. Chikungunya significa "aqueles que se dobram" em swahili, um dos idiomas da Tanzânia. Refere-se à aparência curvada dos pacientes que foram atendidos na primeira epidemia documentada, na Tanzânia, localizada no leste da África, entre 1952 e 1953.

Os principais sintomas são febre alta de início rápido, dores intensas nas articulações dos pés e mãos, além de dedos, tornozelos e pulsos. Pode ocorrer ainda dor de cabeça, dores nos músculos e manchas vermelhas na pele. Não é possível ter chikungunya mais de uma vez. Depois de infectada, a pessoa fica imune pelo resto da vida. Os sintomas iniciam entre dois e doze dias após a picada do mosquito. O mosquito adquire o vírus CHIKV ao picar uma pessoa infectada, durante o período em que o vírus está presente no organismo infectado. Cerca de 30% dos casos não apresentam sintomas.

Não existe vacina ou tratamento específico para Chikungunya. Os sintomas são tratados com medicação para a febre (paracetamol) e as dores articulares (antiinflamatórios). Não é recomendado usar o ácido acetil salicílico (AAS) devido ao risco de hemorragia. Recomenda-se repouso absoluto ao paciente, que deve beber líquidos em abundância.

ZIKA

O Zika é um vírus transmitido pelo *Aedes aegypti* e identificado pela primeira vez no Brasil em abril de 2015. O vírus Zika recebeu a mesma denominação do local de origem de sua identificação em 1947, após detecção em macacos sentinelas para monitoramento da febre amarela, na floresta Zika, em Uganda.

Cerca de 80% das pessoas infectadas pelo vírus Zika não desenvolvem manifestações clínicas. Os principais sintomas são dor de cabeça, febre baixa, dores leves nas articulações, manchas vermelhas na pele, coceira e vermelhidão nos olhos. Outros sintomas menos frequentes são inchaço no corpo, dor de garganta, tosse e vômitos. No geral, a evolução da doença é benigna e os sintomas desaparecem espontaneamente após 3 a 7 dias. No entanto, a dor nas articulações pode persistir por aproximadamente um mês. Formas graves e atípicas são raras, mas quando ocorrem podem, excepcionalmente, evoluir para



óbito, como identificado no mês de novembro de 2015, pela primeira vez na história.

O aparecimento de sinais e sintomas de infecção por vírus Zika e busque um serviço de saúde para atendimento.

O principal modo de transmissão descrito do vírus é pela picada do *Aedes aegypti*. Outras possíveis formas de transmissão do vírus Zika precisam ser avaliadas com mais profundidade, com base em estudos científicos. Não há evidências de transmissão do vírus Zika por meio do leite materno, assim como por urina, saliva e sêmen. Conforme estudos aplicados na Polinésia Francesa, não foi identificada a replicação do vírus em amostras do leite, assim como a doença não pode ser classificada como sexualmente transmissível. Também não há descrição de transmissão por saliva.

Não existe tratamento específico para a infecção pelo vírus Zika. Também não há vacina contra o vírus. O tratamento recomendado para os casos sintomáticos é baseado no uso de acetaminofeno (paracetamol) ou dipirona para o controle da febre e manejo da dor. No caso de erupções pruriginosas, os anti-histamínicos podem ser considerados.

Não se recomenda o uso de ácido acetilsalicílico (AAS) e outros anti-inflamatórios, em função do risco aumentado de complicações hemorrágicas descritas nas infecções por outros flavivírus. Os casos suspeitos devem ser tratados como dengue, devido à sua maior frequência e gravidade conhecida.

CUIDADOS PÚBLICO GERAL

- Prevenção/Proteção

- › Utilize telas em janelas e portas, use roupas compridas – calças e blusas – e, se vestir roupas que deixem áreas do corpo expostas, aplique repelente nessas áreas.
- › Fique, preferencialmente, em locais com telas de proteção, mosquiteiros ou outras barreiras disponíveis.

- Cuidados

- › Caso observe o aparecimento de manchas vermelhas na pele, olhos avermelhados ou febre, busque um serviço de saúde para atendimento.
- › Não tome qualquer medicamento por conta própria.
- › Procure orientação sobre planejamento reprodutivo e os métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde.

- Informação

- › Utilize informações dos sites institucionais, como o do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde.
- › Se deseja engravidar: busque orientação com um profissional de saúde e tire todas as dúvidas para avaliar sua decisão.
- › Se não deseja engravidar: busque métodos contraceptivos em uma Unidade Básica de Saúde.

CUIDADOS GESTANTES

- › Busque uma Unidade Básica de Saúde para iniciar o pré-natal assim que descobrir a gravidez e compareça às consultas regularmente.
- › Vá às consultas às consultas uma vez por mês até a 28ª semana de gravidez; a cada quinze dias entre a 28ª e a 36ª semana; e semanalmente do início da 36ª semana até o nascimento do bebê.
- › Tome todas as vacinas indicadas para gestantes.



› Em caso de febre ou dor, procure um serviço de saúde. Não tome qualquer medicamento por conta própria.

- Quem foi infectado uma vez pode ter Zika de novo?

› Se tiver dúvida, fale com o seu médico ou com um profissional de saúde.

› Relate ao seu médico qualquer sintoma ou medicamento usado durante a gestação.

› Leve sempre consigo a Caderneta da Gestante, pois nela consta todo seu histórico de gestação.

Outros vírus parecidos com o Zika geram imunidade para a vida inteira. Quem já teve dengue pelo vírus 1, por exemplo, não voltará a ter pelo mesmo vírus. O mesmo acontece com a febre amarela. Porém, ainda não há estudos suficientes para afirmar isso em relação ao vírus Zika.

MICROCEFALIA

Microcefalia é uma mal formação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Neste caso, os bebês nascem com perímetro cefálico (PC) menor que o normal, ou seja, igual ou inferior a 32 cm. Essa malformação congênita pode ser efeito de uma série de fatores de diferentes origens, como substâncias químicas e agentes biológicos (infecciosos), como bactérias, vírus e radiação.

Após o nascimento do recém-nascido, o primeiro exame físico é rotina nos berçários e deve ser feito em até 24 horas do nascimento. Este período é um dos principais momentos para se realizar busca ativa de possíveis anomalias congênitas. Também é possível diagnosticar a microcefalia no pré-natal. Entretanto, somente o médico que está acompanhando a grávida poderá indicar o método de imagem mais adequado.

Ao nascimento, os bebês com suspeita de microcefalia serão submetidos a exame físico e medição do perímetro cefálico. São considerados microcefálicos os bebês a termo com perímetro cefálico menor de 32 centímetros. Eles serão submetidos a exames neurológicos e de imagem, sendo a Ultrassonografia Transfontanela a primeira opção indicada, e, a tomografia, quando a moleira estiver fechada. Entre os prematuros, são considerados microcefálicos os nascidos com perímetro cefálico menor que dois desvios padrões.

Não há tratamento específico para a microcefalia. Existem ações de suporte que podem auxiliar no desenvolvimento do bebê e da criança, e este acompanhamento é preconizado pelo Sistema Único da Saúde (SUS). Para orientar o atendimento desde o pré-natal até o desenvolvimento da criança com microcefalia, o Ministério da Saúde desenvolveu o Protocolo de Atenção à Saúde e Resposta à Ocorrência de Microcefalia Relacionada à Infecção pelo Vírus Zika. O documento prevê a mobilização de gestores, especialistas e profissionais de saúde para promover a identificação precoce e os cuidados especializados da gestante e do bebê.

O Protocolo define também as diretrizes para a estimulação precoce dos nascidos com microcefalia. Todas as crianças com esta malformação congênita confirmada deverão ser inseridas no Programa de Estimulação Precoce, desde o nascimento até os três anos de idade, período em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente.

A estimulação precoce visa à maximização do potencial de cada criança, englobando o crescimento físico e a maturação neurológica, comportamental, cognitiva, social e afetiva, que poderão ser prejudicados pela microcefalia.

Os nascidos com microcefalia receberão a estimulação precoce em serviços de reabilitação distribuídos em todo o país, nos Centros Especializado de Reabilitação (CER), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Ambulatórios de Seguimento de Recém-Nascidos.

Cerca de 90% das microcefalias estão associadas com retardo mental, exceto nas de origem familiar, que podem ter o desenvolvimento cognitivo normal. O tipo e o nível de gravidade da sequela vão variar caso a caso. Tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida.

O Ministério da Saúde reforça às gestantes que não usem medicamentos não prescritos pelos profissionais de saúde e que façam um pré-natal qualificado e todos os exames previstos nesta fase, além de relatarem aos profissionais de saúde qualquer alteração que perceberem durante a gestação. Também é importante que elas reforcem as medidas de prevenção ao mosquito *Aedes aegypti*, com o uso de repelentes indicados para o período de gestação, uso de roupas de manga comprida e todas as outras medidas para evitar o contato com mosquitos, além de evitar o acúmulo de água parada em casa ou no trabalho. Independente do destino ou motivo, toda grávida deve consultar o seu médico antes de viajar.

Ainda não existe vacina ou medicamentos. Portanto, a única forma de prevenção é acabar com o mosquito, mantendo o domicílio sempre limpo, eliminando os possíveis criadouros. Roupas que minimizem a exposição da pele durante o dia, quando os mosquitos são mais ativos, proporcionam alguma proteção às picadas e podem ser adotadas principalmente durante surtos. Repelentes e inseticidas também podem ser usados, seguindo as instruções do rótulo. Mosquiteiros proporcionam boa proteção pra aqueles que dormem durante o dia (por exemplo: bebês, pessoas acamadas e trabalhadores noturnos).

Certo de ter colaborado com vossa atuação, firmo o presente estudo com as reiteradas saudações.

Fortaleza, 30 de agosto de 2022.


FRANCISCO DI ANGELLIS DUARTE DE MORAIS
OAB/CE 26772

Referências:

1. <http://ead.ifb.edu.br/ultimas/17-ultimas-noticias/111-tudo-sobre-zika-virus-dengue-chikungunya-e-microcefalia>
2. <http://www.brasil.gov.br/saude/2016/01/saiba-mais-sobre-dengue-chikungunya-e-zika>
3. <https://agencia.fiocruz.br/zika-chikungunya-e-dengue-entenda-diferen%C3%A7as>
4. <http://combateedes.saude.gov.br/pt/tira-duvidas>
5. <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/chikungunya-aspectos-gerais-do-arbovirus>